

MONITOR DO ACORDO DE PARIS



Boletim Nº 27 - Janeiro/2025

Introdução

Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo. Os andamentos reportados são aqueles ocorridos até o último dia do mês de referência.

*O Boletim apresenta **andamentos retroativos**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na publicação de documentos e programação de eventos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC. Também são apresentados os prazos abertos e as submissões de documentos pelas Partes e órgãos da UNFCCC.*

*Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de Carbono, Financiamento, Florestas, Gênero, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Comunidades Locais e Povos Indígenas, Ação para o Empoderamento Climático, Pesquisa, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.*

*Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.*

*Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados **os links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.*

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com

as publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#). [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29”](#) e [“Resumão da COP 29”](#).

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris

LACLIMA

Nesta edição:

Em **dezembro**, tivemos andamentos sobre os temas de:

Mercados de Carbono, Perdas e Danos, Transição Justa e Transparência.

Em **janeiro**, a programação de eventos inclui andamentos relacionados aos temas de:

Mercados de Carbono.

Há chamados de submissões **ativos e com prazos em aberto** sobre os temas de:

Adaptação, Agricultura, Financiamento, Gênero, Medidas de Resposta, Mercado de Carbono, Mitigação e Transparência.

Em **dezembro** foi apresentada **manifestação do governo brasileiro** sobre o tema de: transparência (relatório bienal de transparência).

Confira abaixo!

Aconteceu em Dezembro:

Mercado de Carbono

Tipo de Evento: Publicação.

Assunto: Formulários para o Artigo 6.4.

Data: 18.12.2024.

Órgão envolvido: Órgão de Supervisão do Artigo 6.4

Resumo: O Órgão de Supervisão do Artigo 6.4 publicou os rascunhos para os seguintes formulários:

- (i) [Formulário de não objeção para desregistro de projetos do Artigo 6.4.](#)
- (ii) [Formulário de retirada de solicitação de renovação do período de crédito para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (iii) [Formulário de solicitação de revisão da solicitação de renovação do período de crédito para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (iv) [Formulário de envio de solicitação de renovação do período de crédito para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (v) [Formulário de retirada de solicitação de emissão para projetos do Artigo 6.4.](#)

- (vi) [Formulário de solicitação de revisão da solicitação de emissão para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (vii) [Formulário de envio de solicitação de emissão para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (viii) [Formulário de retirada de solicitação de aprovação prévia de mudança pós-registro para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (ix) [Formulário de solicitação de revisão da solicitação de aprovação prévia de mudança pós-registro para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (x) [Formulário de envio de solicitação de aprovação prévia de mudança pós-registro para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xi) [Formulário de solicitação de revisão da solicitação de registro para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xii) [Formulário de envio de solicitação de registro para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xiii) [Formulário de declaração de modalidades de comunicação para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xiv) [Formulário de envio de consulta global de partes interessadas sobre o PDD para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xv) [Relatório de validação para mudanças pós-registro em projetos do Artigo 6.4 sob o caminho de aprovação prévia.](#)
- (xvi) [Relatório de validação para renovação do período de crédito para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xvii) [Formulário de relatório de verificação e certificação para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xviii) [Formulário de relatório de validação para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xix) [Formulário de relatório de monitoramento para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xx) [Formulário de documento de concepção do projeto \(PDD\) para projetos do Artigo 6.4.](#)
- (xxi) [Formulário de revisão por especialista de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)
- (xxii) [Resumo simplificado de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)
- (xxiii) [Formulário de avaliação inicial de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)
- (xxiv) [Formulário de proposta de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)
- (xxv) [Formulário de solicitação de revisão de solicitação de transição de atividade de projeto MDL para o mecanismo do Artigo 6.4.](#)
- (xxvi) [Formulário de solicitação de revisão de solicitação de transição de programa de atividades MDL para o mecanismo do Artigo 6.4.](#)
- (xxvii) [Formulário de proposta de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)
- (xxviii) [Formulário de recomendação de nova metodologia de linha de base e monitoramento ou ferramenta metodológica.](#)

Perdas e Danos

Tipo de Evento: Publicação.

Assunto: Documentos da 4ª reunião do Conselho do Fundo para Responder a Perdas e Danos.

Data: 01.12.2024.

Órgão envolvido: Conselho do Fundo para Responder a Perdas e Danos.

Resumo: O Conselho do Fundo para Responder a Perdas e Danos publicou os seguintes documentos:

- (i) [Relatório da terceira reunião do Conselho do Fundo para Responder a Perdas e Danos.](#)
- (ii) [Primeiro diálogo de alto nível anual sobre coordenação e complementaridade.](#)
- (iii) [Plano de trabalho e orçamento administrativo do Fundo para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025.](#)
- (iv) [Status dos recursos.](#)
- (v) [Pagamento de contribuições ao Trustee por meio de notas promissórias como alternativa ao dinheiro.](#)

Transição Justa

Tipo de Evento: Publicação.

Assunto: 2ª Mesa-Redonda Ministerial de Alto Nível Anual sobre Transição Justa.

Data: 24.12.2024.

Órgão envolvido: Presidente da CMA 6.

Resumo: O Presidente da CMA 6 publicou uma nota informal com um resumo não exaustivo da segunda mesa-redonda ministerial de alto nível anual sobre transição justa, realizada durante a 29ª sessão da Conferência das Partes.

Links relacionados: [relatório.](#)

Transparência

Tipo de Evento: Prazo.

Assunto: Primeiros Relatórios Bienais de Transparência.

Data: 31.12.2024.

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC.

Resumo: As Partes do Acordo de Paris apresentaram seus primeiros Relatórios Bienais de Transparência (BTR) e Relatórios de Inventário Nacional (NIR), cujo prazo era 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as modalidades, procedimentos e diretrizes (MPGs). Segundo as modalidades, procedimentos e diretrizes para o Quadro de Transparência Reforçado (anexo à decisão 18/CMA.1), os BTRs incluem informações sobre relatórios de inventário nacional, progresso em direção às NDCs, políticas e medidas, impactos e

adaptação às mudanças climáticas, níveis de suporte financeiro, desenvolvimento e transferência de tecnologia, e construção de capacidades e necessidades de capacitação e áreas de melhoria.

Países que cumpriram o prazo: Albânia, Argélia, Andorra, Argentina, Austrália, Áustria, Azerbaijão, Bielorrússia, Bélgica, Belize, Butão, Bolívia, Brasil, Bulgária, Burkina Faso, Camboja, Canadá, República Centro-Africana, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Costa do Marfim, Croácia, Cuba, República Tcheca, Dinamarca, Equador, Egito, Estônia, Essuatíni, União Europeia, Finlândia, França, Gabão, Geórgia, Alemanha, Gana, Grécia, Guiné-Bissau, Guiana, Santa Sé, Islândia, Indonésia, Irlanda, Itália, Japão, Cazaquistão, Quênia, Letônia, Líbano, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malásia, Maldivas, Malta, Maurício, México, Mônaco, Mongólia, Montenegro, Marrocos, Namíbia, Países Baixos, Nova Zelândia, Níger, Nigéria, Noruega, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Polônia, Portugal, República da Moldávia, Romênia, Federação Russa, Ruanda, Sérvia, Seychelles, Serra Leoa, Singapura, Eslováquia, Eslovênia, África do Sul, Espanha, Sri Lanka, Suécia, Suíça, Tajiquistão, Tailândia, Trinidad e Tobago, Tunísia, Turquia, Ucrânia, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Estados Unidos da América, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela e Zimbábue.

Links relacionados: [página dos BTRs](#).

Vai acontecer em Janeiro:

Mercados de carbono

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 4ª reunião do Painel de Especialistas em Metodologia.

Data: 27 a 31.01.2025.

Órgão envolvido: Painel de Especialistas em Metodologia.

Resumo: Até a data deste boletim, a agenda do evento ainda não havia sido divulgada.

Links relacionados: [página do evento](#).

Chamados de submissões:

Chamado de submissões ativas

Chamados de submissões ativas, ou seja, sem prazo definido ou com prazo expirado, mas que receberam submissões no último mês.

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Financiamento Comunicações bienais sobre informações quantitativas e qualitativas de níveis projetados de recursos financeiros públicos para países em desenvolvimento	Países desenvolvidos devem submeter comunicação bienal sobre informações quantitativas e qualitativas, conforme aplicável, incluindo, conforme disponível, níveis projetados de recursos financeiros públicos para países em desenvolvimento a partir de 2020. Outras Partes fornecendo recursos são encorajadas a comunicar bienalmente tais informações de forma voluntária.	30/12/24	Reino Unido (30/12) Canadá (30/12) Mônaco (29/12) Japão (20/12) União Europeia (20/12) EUA (19/12) Austrália (19/12) Nova Zelândia (18/12)
Mercado de Carbono Orientação sobre as abordagens cooperativas mencionadas no Artigo 6, parágrafo 2, do Acordo de Paris e na decisão 2/CMA.3.	Partes devem apresentar suas opiniões sobre os possíveis desafios na preparação do relatório inicial referente aos elementos listados.	N/A	Mongólia (26/12)

Chamado de submissões com prazo aberto

Tema	Chamado	Prazo	Submissões no último mês
Adaptação Comunicações de adaptação	Informações sobre suas experiências com a aplicação das orientações contidas na decisão 9/CMA.1.	27/02/25	Nenhuma
Agricultura Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar	Visões sobre o workshop do tema de abordagens sistêmicas e holísticas de implementação de ação climática na agricultura e segurança alimentar, compreensão, cooperação e integração em planos.	28/02/25 (SB 62) 28/02/26 (SB 64)	Nenhuma
Agricultura	Visões sobre o workshop do tema progresso, desafios e oportunidades na identificação de necessidades e acesso a	01/03/26	Nenhuma

Trabalho Conjunto de Sharm el-Sheikh sobre implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar	meios de implementação da ação climática na agricultura e segurança alimentar, incluindo compartilhamento de melhores práticas.		
Financiamento Fórum de 2025 do Comitê Permanente de Finanças	Contribuições para o Fórum de 2025 sobre a aceleração da ação climática e da resiliência por meio do financiamento de sistemas alimentares sustentáveis e da agricultura, especificamente: 1. Evidências e informações relevantes para os possíveis subtemas identificados pelos cofacilitadores, visando aprofundar e desenvolver o programa do Fórum; 2. Exemplos e estudos de caso relacionados ao financiamento de sistemas alimentares sustentáveis e da agricultura; 3. Possíveis subtemas adicionais para os cofacilitadores considerarem no programa.	10/01/25	Gâmbia (24/12)
Financiamento Climático Diálogo de Sharm el-Sheikh sobre o escopo do Artigo 2, parágrafo 1(c) do Acordo de Paris, e sua complementaridade com o Artigo 9 do Acordo de Paris	As Partes, os órgãos constituídos, as entidades operacionais do Mecanismo Financeiro, instituições de financiamento climático, observadores, organizações observadoras e outras partes interessadas, especialmente do setor privado, devem enviar até 1º de março de 2025 suas opiniões sobre as questões a serem abordadas nos workshops que ocorrerão em 2025.	28/02/25	Nenhuma
Financiamento Climático Relatório do Fundo Verde para o Clima e orientações ao Fundo Verde para o Clima	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo Verde para o Clima por meio do portal de submissão.	31/08/25	Nenhuma
Financiamento Climático Relatório do Fundo para o Meio Ambiente Global à Conferência das Partes e orientações ao Fundo	Envio de opiniões e recomendações sobre elementos de orientação para o Fundo para o Meio Ambiente Global por meio do portal de submissão.	31/08/25	Nenhuma

para o Meio Ambiente Global			
Gênero Gênero e mudanças climáticas	Submissão de opiniões sobre o formato e escopo do workshop técnico a ser realizado na 62ª sessão do Órgão Subsidiário de Implementação, com o objetivo de facilitar o planejamento de atividades do plano de ação de gênero. O workshop levará em consideração, entre outros, o progresso, desafios, lacunas e prioridades identificados pelas Partes e observadores durante a revisão do programa de trabalho aprimorado de Lima sobre gênero e seu plano de ação de gênero em 2024, bem como as informações apresentadas no relatório de síntese sobre progresso, desafios, lacunas e prioridades na implementação do plano de ação de gênero e os trabalhos futuros relacionados a gênero e mudanças climáticas.	30/03/25	Nenhuma
Geral Pesquisa e Observação Sistemática	Apresentar suas visões sobre os possíveis temas para a 17ª reunião do diálogo de pesquisa, a ser realizado em conjunto com o SBSTA 62.	13/03/25	Nenhuma
Medidas de resposta Questões relacionadas ao fórum de impactos da implementação de medidas de resposta servindo para a Convenção, o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris	Visões sobre possíveis tópicos para os diálogos globais na implementação das medidas de resposta em 2025.	14/07/25	Nenhuma
Mitigação Programa de trabalho de ambição e implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh	Sugestões de tópicos alinhados ao escopo do programa de trabalho referido no parágrafo 4 da Decisão 4/CMA.4, a serem discutidos nos diálogos de 2025.	31/01/25	Nenhuma
Mitigação Programa de trabalho de ambição e	Submissão de opiniões sobre o design e as características de uma plataforma digital para facilitar a implementação de ações de mitigação, promovendo a colaboração	30/04/25	Nenhuma

implementação de mitigação de Sharm el-Sheikh	entre governos, financiadores e outras partes interessadas no desenvolvimento de projetos viáveis de forma nacionalmente determinada e de propriedade do país.		
Transparência Experiência e desafios relacionados à implementação do Artigo 13 do Acordo de Paris como parte das atividades determinadas na Decisão 18/CMA.5	Informações sobre a experiência e desafios relacionados à implementação do Artigo 13 do Acordo de Paris, incluindo a relação entre o estabelecimento e o aprimoramento da capacidade institucional e reporte nacional	30/03/25	Nenhuma

Submissões apresentadas pelo Brasil em Dezembro:

Transparência

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: Secretariado da UNFCCC.

Assunto: Relatório Bienal de Transparência.

Data: 13.12.2024.

Resumo: Em atendimento ao prazo estabelecido, o Brasil apresentou seu 1º Relatório Bienal de Transparência (BRT), bem como o Relatório do Inventário Nacional (NIR) de Emissões Antropogênicas e Remoções de Gases de Efeito Estufa e a tabela de preenchimento comum preenchida (CRT).

Links relacionados: [BRT1](#), [NIR](#) e [CRT](#).

Glossário

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

AILAC: Associação Independente da América Latina e Caribe. Grupo de países.

AOSIS. Alliance of Small Island States. Grupo formado pelos pequenos países insulares.

BASIC. Grupo de países composto por Brasil, China, Índia e África do Sul.

BTR. Relatórios Bienais de Transparência. Relatórios previstos no Acordo de Paris, elaborados segundo procedimentos e diretrizes aprovadas na decisão 18/CMA.1. Os BTRs incluem informações

sobre mitigação, adaptação, financiamento, desenvolvimento e transferência de tecnologia e capacitação.

CMA: *Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.*

COP: *Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.*

EIG: *Environmental Integrity Group. Grupo de países.*

FAO. *Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.*

G77 + China. *Coalizão dos países em desenvolvimento.*

LDC. *Least Developed Countries. Grupo de países formado pelos países menos desenvolvidos.*

LMDC. *Like-Minded Group of Developing Countries. Grupo de países formado por países em desenvolvimento com visões semelhantes.*

NDC: *Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.*

Parte(s): *país(es) membro(s) da UNFCCC e do Acordo de Paris.*

PCCB: *Comitê de Paris de Capacitação Técnica.*

SBI: *Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).*

SBSTA: *Órgão Subsidiário de Assessoramento Técnico e Científico (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).*

Stakeholders: *atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.*

Submissão: *documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.*

SUR. *Grupo de países composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.*

UNFCCC: *Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.*

Saiba mais sobre o Acordo de Paris e a COP 28

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é

impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#). [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – Edição COP 29”](#) e [“Resumão da COP 29”](#).

**Boletim elaborado por André Castro, Eneas Xavier e Thais Stoppe.*